



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com  
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**  
LOCAL: **AVENIDA PIRAJUÍ**  
PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
DATA: **JUNHO/2021**

**BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>6,08</b>
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,64</b>
2.1	L - Lucro Operacional	6,64
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>6,65</b>
3.1	**ISS	3,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	

\*\*ISS - Repassado pelo município  
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>	<b>21,25%</b>
<b>VALOR DA OBRA</b>	R\$ <b>1.605.673,52</b>
<b>Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.</b>	

**CÁLCULO DO BDI**

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**\*\*ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Repassado pelo município

60,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

Conforme declarado pela prefeitura municipal

**Guilherme Borges Leal Guedes**

Engenheiro Civil

CREA 121.878.638-8